



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 101 , DE 22 DE janeiro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0114-0/2009, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a partir de **07/01/2009**, da servidora **JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA**, matrícula nº 5519, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 939, de 20 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. de 22 de novembro de 2007, Seção 2, pág. 47.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE